



JUSTIFICATIVA

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela gestão de diversos Programas de Saúde Pública vinculados ao Governo Federal, os serviços realizados são considerados essenciais e contínuos, havendo a necessidade da contratação de Empresa com objeto Locação de Veículo Tipo Van para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São Francisco do Pará.

Tal contratação tem a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, a Locação desse veículo se dá pela necessidade de transporte e locomoção de equipes de saúde para treinamentos, ações em saúde, transporte de pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio – TFD, quando o veículo responsável pelo transporte dos mesmos estiver para manutenção corretiva e preventiva, e os usuários do Sistema Único de Saúde, garantindo assim, integridade, pois se trata-se de um serviço essencial, contínuo e ininterrupto, não podendo, portanto, sofrer descontinuidade.

Considerando que para suprir a demanda de trabalho, a solução encontrada é a contratação de locação de veículos. Com o intuito das ações não estagnarem, e contribuir com melhorias significativas para o cotidiano dos moradores de São Francisco do Pará, abrangendo a Saúde Pública.

No mais, informamos que serão realizadas outras atividades, que o objeto é de extrema necessidade para o deslocamento de nossos servidores que atuam na realização de nossas funções, tais como: planejamento, execução, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde promovendo a política integral, na saúde da população nas situações de Atenção Primária, Secundária, Terciária e Vigilância Sanitária em Saúde, em observância aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; operação referente às ações de controle de doenças e infecções de animais transmissíveis ao homem através de vírus, bactérias, fungos, protozoários e outros micro-organismos diversos, locomoção dos servidores desta secretaria, abrangendo as visitas que serão realizadas nas Unidades de Saúde da Família, e situações administrativas como ao planejamento, acompanhamento e avaliação das ações de saúde.

Patrícia Silva Chaves
PATRICIA SILVA CHAVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Victor Tito Tobias Menezes de Almeida
VICTOR TITO TOBIAS MENEZES DE ALMEIDA
COORDENADOR DE TRANSPORTES DA SAÚDE





JUSTIFICATIVA

Considerando a finalização das cotações de preços, e após análise do mapa comparativo de preços, detectamos no Portal dos Jurisdicionados a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-230421/007-AR-ASSISTÊNCIA**, referente ao item que faz parte do termo de referência, além do que os valores registrados na ARP é mais vantajoso que o valor do mapa comparativo de preços, destacamos ainda que a adesão proporcionará economicidade, e celeridade no processo administrativo.

Informo que a demanda da Ata de Registro de Preços é suficiente para atender as demandas da Secretaria de Saúde, será feito apenas a quantidade do termo de referência, do qual será necessário para o atendimento das necessidades da secretaria. Justificamos que a adesão da Ata de Registro de Preços está em acordo com os Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 alterada pelo Decreto nº 9.488 de 30/08/18 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014, cumprindo os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia, eficiência e isonomia.

Justificando que a contratação se faz necessária para atender as demandas das Unidades de Saúde da Família e Centro de Saúde Especial de São Francisco do Pará pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, com a finalidade de deslocamento de nossos servidores que atuam na realização de nossas funções, tais como: planejamento, execução, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde promovendo a política integral, na saúde da população nas situações de Atenção Primária, Secundária, Terciária e Vigilância Sanitária em Saúde, em observância aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; operação referente às ações de controle de doenças e infecções de animais transmissíveis ao homem através de vírus, bactérias, fungos, protozoários e outros micro-organismos diversos, locomoção dos servidores desta secretaria, abrangendo as visitas que serão realizadas nas Unidades de Saúde da Família, e situações administrativas como ao planejamento, acompanhamento e avaliação das ações de saúde.

Dando ênfase a redução de custos operacionais e redução no tempo para contratação, economizando com gastos em publicidades, obedecendo os princípios que regem a licitação, proporcionando a finalidade de atender as demandas desta secretaria.

Patricia NE Chaves
Secretaria Municipal de Saúde
Port. nº 005/2014

